



Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO.

Ata Da 18ª Reunião Extraordinária

1º Período da Quarta Sessão Legislativa

Legislatura 2021-2024

Ata da Décima Oitava (18ª) Sessão Extraordinária da Décima Quarta (14ª) Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, convocada pela Prefeita Municipal através do Ofício nº 016/2024-GAB, de 22/01/24. Às vinte (20) horas do dia vinte e nove (29) de Janeiro do ano Dois Mil e Vinte e Quatro (2024) reuniu-se a edilidade alvoradense, no Plenário Jeová Campelo Gomes, sob a Presidência do senhor Weliton Luiz do Amaral/PP. Remanescentes: Alonso de Miranda Filho/PP (Vice-Presidente), Geazi Lamunier Leão/UNIÃO, Hélio Adão Teixeira Borges/UNIÃO, Kleber de Almeida Lopes/PDT e Renê Tavares de Sousa/REPUBLICANOS (1º Secretário). Vereadores (as) ausentes: Júlio César Pereira da Conceição/UNIÃO (2º Secretário), Luzia Luiz da Silva Sevilha/PDT e Maria Rosely Cavalcante/PT. Observando as formalidades regimentais, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em ato contínuo, autorizou o secretário a proceder com a leitura da Palavra de Deus para reflexão. E assim procedeu o Vereador Júnior Alonso no Livro dos Salmos 67. Feita a leitura, o senhor Presidente pediu ao mesmo que realizasse a leitura do Edital de Convocação nº 001/2024 da Presidência desta Casa de Leis. ORDEM DO DIA: Depois de apresentadas as matérias, o parlamentar Renê Tavares, pela



ordem, solicitou à Mesa Diretora, a possibilidade em dispensar das leituras de inteiro teor, tendo em vista, as cópias já enviadas e entregues aos nobres colegas. Acatando a solicitação, o Presidente submeteu em anuência plenária a dispensa das leituras, na qual foi acolhida pelos presentes. Pela ordem, o vereador Cabo Jazi, manifestou a intenção em propor emenda parlamentar, para criação do cargo de coveiro, explicando, para tanto, sobre os benefícios que trarão com o advindo da proposição. Diante da colocação, o senhor presidente comunicou ao nobre vereador cabo jazi, que as matérias iam à análise das comissões permanentes e, se possível, do assessor jurídico, e, na oportunidade, viabilizar a constitucionalidade que rege a iniciativa do executivo e desta casa. Após a apresentação do item 1) Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, datado de 16/01/2024, de autoria da Chefe do Executivo que “Concede reajuste dos vencimentos aos servidores públicos comissionados do Poder Executivo do Município de Alvorada do Norte cujo vencimento é inferior ao salário mínimo vigente e dá outras providências” e item 2) Projeto de Lei Complementar nº 002/2024, datado de 19/01/2024, de autoria da Chefe do Executivo que “Dispõe sobre o Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte e dá outras providências” e devido despacho às Comissões competentes, passou ao desenvolvimento do item 3 da pauta, que trata do pedido de urgência requerida pela prefeita municipal, através do ofício nº 008/2024. Após as



explicações sobre a tramitação em caráter de urgência, e resolutive dos questionamentos colocados, o senhor presidente submeteu em votação nominal, que foi aprovada pelos parlamentares presentes na sessão. Declarou aprovada a urgência e pediu aos membros da CJL e CFO para que juntamente com o jurídico, agilizassem para deliberação na próxima sessão. E nada mais havendo a tratar declarou encerrada a sessão. Para constar mandou lavrar a ata que conforme achada e lida vai assinada, Weliton Luiz do Amaral/Presidente e Renê Tavares de Sousa/ 1º Secretário.